

# **Prova Aberta de Ciclismo**

## **Concelho de Vendas Novas**

### **Regulamento**

- 1-** O evento realiza-se no dia 7 de Setembro de 2025, organizado pela Associação Desportiva Natura Trilhos em parceria com o Município de Vendas Novas, e está aberto a todos/as ciclistas e cicloturistas, organizados em equipas/grupos com idade igual ou superior a 18 anos, num percurso com 62 kms de dificuldade média/fácil.
- 2-** O presente regulamento deve ser lido por todos os participantes antes de efetuar a inscrição.
- 3-** Todos os participantes devem estar conscientes da distância e dificuldade do percurso, gozar de boa saúde, encontrarem-se com boa preparação física e psíquica a esforços. A organização não se responsabiliza por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação.
- 4-** O prazo para inscrição termina às 23h59 do dia 1 de Setembro de 2025 e só serão validadas após o respectivo pagamento.
- 5-** A inscrição por participante tem o valor de 18 rodas e incluirá brindes, banhos e seguro.
- 6-** Não haverá direito a devolução do valor da inscrição, exceto se o evento for anulado previamente e por motivos imputáveis à organização.
- 7-** Só serão consideradas equipas que apresentem à partida um mínimo de 5 elementos e um máximo de 7. O nome das equipas tem de ser exatamente o mesmo de todos os elementos que integram a equipa.
- 8-** A concentração dos participantes far-se-á no parque de estacionamento da Câmara Municipal de Vendas Novas, Av.<sup>a</sup> da República Vendas Novas a partir das 8:00 horas, partindo a primeira equipa às 9:30 horas, e as restantes equipas com tempo de intervalo de 3 minutos.

**10-** A saída das equipas efetuar-se-á pela ordem inversa de inscrição, no entanto, a organização pode proceder a alguma alteração se assim entender.

**11-** Não existirá qualquer tipo de qualificação individual. O resultado dos tempos por equipa, será o resultado do somatório, dos três melhores tempos dos elementos de cada equipa a concluir o percurso, sendo que esse controlo será efetuado de forma eletrónica através de chips.

**12-** Todos os participantes são obrigados a colocar o dorsal no guiador da bicicleta, de forma visível, e que identifique o atleta e a equipa a que pertence. Todos os atletas deverão completar na íntegra o percurso. Se por algum motivo de força maior não puderem terminar o percurso, devem informar a organização e retirar o dorsal da bicicleta.

**13-** O evento não decorre em circuito fechado, logo, todos são obrigados a cumprir o código da estrada. Rolarem o mais à direita possível, ainda assim conservando distâncias de segurança de bermas e passeios, a fim de evitar acidentes.

**14-** A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou infração ao código da estrada.

**15-** Todos os participantes devem adotar atitudes e comportamentos desportivos corretos.

São permitidas ultrapassagens, desde que se respeite o código da estrada.

**16-** As equipas podem ter apoio fixo durante o percurso, desde que esse apoio se faça a pé firme, fora da faixa de rodagem, e, sem causar embaraço tanto para as outras equipas bem como para todos os utentes das vias.

**17-** Serão desclassificados todos os participantes que:

- a) Não cumpram na íntegra o percurso estipulado;
- b) Tenham ausência de passagem em pontos de controlo;
- c) Não obedeçam às medidas de segurança indicadas por elementos da organização;
- d) Tenham conduta antidesportiva;
- e) Não estejam no controlo de partida;
- f) Alterem o dorsal;
- g) Utilizem meios ilícitos para obter vantagens sobre outros participantes, nomeadamente circular no cone de ar de veículos motorizados.

**18-** Durante o percurso, especialmente em zonas de mudança de direção, estarão elementos da organização devidamente identificados, que darão indicações do sentido do evento, bem como prestarão auxílio em qualquer eventualidade que possa surgir.

**19-** A aceitação do presente regulamento implica que cada participante autorize à organização do evento, a gravação da sua participação, quer por vídeo, fotografia, internet, cartazes e meios de comunicação social que acompanham o evento, recusando qualquer compensação económica ou financeira.

**20-** Os participantes estão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratados pela organização. Fica a cargo dos participantes o valor das despesas até ao valor da franquia definida pelo seguro, assim como as despesas além dos capitais cobertos pela apólice.

**21-** Os casos omissos e as dúvidas existentes neste regulamento serão resolvidos(as) pela organização

**22-** Serão atribuídos os seguintes prémios:

1<sup>a</sup> equipa classificada 300 rodas + troféu;

2<sup>a</sup> equipa classificada 200 rodas + troféu;

3<sup>a</sup> equipa classificada 150 rodas + troféu;

4<sup>a</sup> equipa classificada 100 rodas + troféu;

5<sup>a</sup> equipa classificada 50€ rodas + troféu.

**23** – O evento só se realizará com a inscrição de um mínimo de 10 equipas.

As inscrições estão limitadas a um máximo de 14 equipas.

## Informações adicionais

- Secretariado/início da prova/ entrega de prémios:

<https://maps.app.goo.gl/paEbaHhk1Fsfug2v8>

- Banhos no Pavilhão Municipal de Vendas Novas:

<https://maps.app.goo.gl/eZ4w7Mh6wzAHNEV39>

AV. <sup>a</sup> 25 de Abril, Vendas Novas

## Altimetria



## ADNTrilhos

[adntrilhos@gmail.com](mailto:adntrilhos@gmail.com)

Contacto:

Paulo Pereira

+351 967340359

